



III WORKSHOP DO GEPEID

A EDUCAÇÃO INFANTIL, O CUIDAR, O BRINCAR E O EDUCAR: ENTRE O PENSADO E O VIVIDO NA CONTEMPORANEIDADE

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA: Uma Análise das Políticas de Avaliação em Documentos Oficiais

Giullia Cristina Mulato VENANCIO. **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**
professoragiullia@gmail.com

Orientadora: Kallyne Kafuri ALVES. **Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES/ Universidade Estadual do Maranhão -UEMA.**
kallyne.alves@fames.es.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo parte de uma dissertação de mestrado profissional em andamento. As discussões expostas nesta investigação têm como objetivo analisar o percurso histórico de avaliação da qualidade no contexto da Educação Infantil (EI) brasileira. Focaliza as políticas de avaliação e de análise de qualidade na EI, a partir de debates na área educacional sobre a implantação de avaliações institucionais em creches e pré-escolas brasileiras com vistas a oferta de qualidade (Brasil, 2009; 2019).

Partindo desse princípio, compreendemos que o diálogo e criticidade devem acompanhar o ato avaliativo, sendo este propício a problematizações e mudanças a realidade vivida. Sobre essa perspectiva, Nóvoa (1992, p. 40) destaca que “[...] é importante aproveitar as tendências que apontam no sentido da construção de projetos educativos para criar hábitos de avaliação institucional das escolas [...]”.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No percurso metodológico, se sustenta na abordagem qualitativa, do tipo pesquisa-ação, a partir da realização de avaliação institucional na utilização dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (2009). A produção de dados se dá com observação participante em reunião de avaliação institucional, com entrevistas semiestruturadas e análise documental. Apresenta recorte com o percurso histórico acerca da legislação sobre avaliação na EI, que tem se dado de forma complexa e polissêmica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Alicerçada em referencial teórico dialógico (Bakhtin, 2011) compreende-se avaliar como ato reflexivo de problematização da realidade. Demonstra a relevância da garantia de direitos às crianças da EI, por meio da oferta educacional de qualidade. Tema emergente desde a década de 90, ainda se situa em quadro de incertezas, com políticas de avaliação dissonantes, que demanda discussões (Rosemberg, 2013). Conforme literatura, o tema repercute com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que vigora no ensino fundamental e médio e ameaça as políticas de avaliação na EI (Louzada, 2020), sendo combatido por movimentos sociais e profissionais em luta por avaliações que tenham como pressuposto a análise global dos elementos que compõem a EI e não teste padronizados voltados as crianças.

REALIZAÇÃO



APOIO





III WORKSHOP DO GEPEID

A EDUCAÇÃO INFANTIL, O CUIDAR, O BRINCAR E O EDUCAR: ENTRE O PENSADO E O VIVIDO NA CONTEMPORANEIDADE

Destaca-se a ausência de políticas e ações em escala nacional para a avaliação de creches e pré-escolas brasileiras (Campos, 2013; Rosemberg, 2013) e em relação ao conceito de “qualidade” (Kuhlmann Junior, 2010) na perspectiva de “não se pode aceitar que a defesa da qualidade seja desvinculada de nossa trajetória de lutas”.

Contextualizadas pelo cenário histórico de elaboração e implementação de políticas voltadas a oferta de educação das crianças de 0 a 5 anos a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) marcam avanços para a compreensão e delimitação de políticas voltadas às crianças da EI brasileira, mas pouco agregam à avaliação da qualidade. Sendo, as Diretrizes Curriculares Nacionais da EI (Brasil, 2009), marco legal importante na “oferta de EI pública, gratuita e de qualidade” (Brasil, 2009, p. 12). Estas estabelecem princípios, fundamentos e procedimentos para a orientação de políticas públicas e propostas pedagógicas.

Articulado a isto, os Indicadores de Qualidade da EI (2009) são desenvolvidos por diversos grupos em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, da Ação Educativa, da Fundação Orsa, da UNDIME e do UNICEF. Os Indicadores contribuem para a valorização da autonomia e respeito aos direitos das crianças, de forma democrática (Brasil, 2009). Mesmo não oficializados enquanto avaliação obrigatória, foram implementados por municípios e motivam estudos de sua implementação no Brasil (Campos *et al*, 2011; Vieira, 2015; 2021).

Soma-se neste contexto, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) que apresenta na meta 1 a universalização da EI na pré-escola até 2016 para crianças e 4 e 5 anos de idade e da ampliação da oferta em creches para, no mínimo, 50% das crianças de 3 anos de idade até o ano de 2024. Com estratégias que visam a garantia de elementos avaliativos dentro do contexto, somamos à perspectiva da qualidade Côco e Vieira (2018) em busca por processos avaliativos que tenham como referência as condições de oferta da EI de contexto com qualidade o combate à implementação de testes padronizados.

CONSIDERAÇÕES

Com vistas a integrar ao cenário apresentado, propomos pesquisa que analisa a avaliação na EI do nordeste brasileiro, que por sua vez, conta com desafios e aspectos próprios. Pela via do conceito de memória (Bakhtin, 2011), permite analisar o passado para projetar o futuro, na intenção de fortalecer políticas de avaliação democráticas no interior dos diferentes municípios brasileiros.

Palavras-chave: Educação Infantil. Qualidade da Educação Infantil. Avaliação participativa.

REFERÊNCIAS

Bakhtin, M. M. (2011). *Estética da criação verbal* (6a. ed.). São Paulo: WMF Martins Fontes.

Brasil. (2009). *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília: MEC.

REALIZAÇÃO



APOIO





III WORKSHOP DO GEPEID

A EDUCAÇÃO INFANTIL, O CUIDAR, O BRINCAR E O EDUCAR: ENTRE O PENSADO E O VIVIDO NA CONTEMPORANEIDADE

Brasil. (2009). *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.

Campos, M. M. *et al.* (2011). A Contribuição da educação infantil de qualidade e seus impactos no início do ensino fundamental. *Educação & Pesquisa*, 37(1).

Côco, V., & Vieira, M. N. de A. (2018). Trajetória histórica da avaliação institucional na educação infantil brasileira. [Apresentação de trabalho]. 13º Congresso Iberoamericano de Historia de La Educación, Panel: Historia(s) de la educación infantil, preescolar e inicial: hacia la construcción de un campo de saber para la pedagogía infantil, Montevideo, Uruguay. Recuperado de http://www.sitioftp.com/EventosOPC/programa/resumenes/Panel/306/306_1_2.pdf.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

Kuhlmann Junior, M. (2010). *Infância e educação infantil: uma abordagem histórica*. Porto Alegre: Mediação.

Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Lei n°. 9394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília.

Louzada, V. C. da R. (2020). A educação infantil, o SAEB e o contexto gerado pela Covid-19. *Linhas Críticas*, 26. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/33949>.

Rosemberg, F. (2013). Políticas de educação infantil e avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, 43(148), 44-75.

Vieira, M. N. A. (2015). *Avaliação institucional na educação infantil: percursos formativos* [Dissertação de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo]. Vitória.

Vieira, M. N. A. (2021). *Vivências formativas com a avaliação institucional na educação infantil* [Tese de Doutorado em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo]. Vitória.

REALIZAÇÃO



APOIO

